



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1496 / 2021 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.002392/2021-20

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2021.

Institui Grupo de Trabalho para estudar e propor políticas institucionais de acolhimento dos trabalhadores terceirizados na UFABC.

O PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela portaria UFABC nº 70, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, considerando as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) de 2019 da Universidade Federal do ABC, realizada no dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) que será responsável por propor medidas que promovam o acolhimento dos trabalhadores terceirizados, promovendo sua inclusão e visibilidade nas atividades desenvolvidas na universidade, e que combatam ações discriminatórias e violentas contra o grupo minoritário no âmbito da UFABC.

Art. 2º O GT será composto, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes integrantes:

- I- Acácio Sidinei Almeida Santos, representante docente; SIAPE 1186612
- II- Ana Cristina Martins dos Santos, representante TA; SIAPE 1982394
- III- Andrea Fernandes de Lima, representante TA; SIAPE 2110196
- IV- Andrea Santos Baca, representante doconte; SIAPE 2421353
- V- Clarissa de Franco, representante TA; SIAPE 1977185
- VI- Danilo Gustavo Silva Medeiros, representante TA, SIAPE 2092642
- VII- João Domingues Biancolin, representante TA; SIAPE 3145549
- VIII- Jorge Donizetti Rodrigues Junior, representante TA; SIAPE 1824320
- IX- Mara Lucia Almeida Silva, representante TA; SIAPE 1624668
- X- Natalia Gea, representante TA; SIAPE 2093122
- XI- Ricardo Jose Andrade, representante TA; SIAPE 2111139
- XII- Sara Lorena dos Santos, representante discente; RA 131610260

Art. 3º O GT apresentará, até a última sessão do ano de 2021 no ConsUni, seu relatório com o resultado de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 04/02/2021 18:31)
TATIANA LIMA FERREIRA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROAP (11.01.13)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1496**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2021** e o código de verificação: **bf626cf143**